



DECRETO Nº 057, DE 09 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA O DECRETO Nº 050/2018
QUE DECLARA A SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 050 de 24 de abril de 2018 fica alterada, passando a ter a seguinte redação "DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 050 de 24 de abril de 2018 fica alterado passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurradas – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016."

Art. 3º O Decreto nº 050/2018 deverá ser republicado na íntegra com as alterações promovidas por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 09 de maio de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de maio de 2018.

08.241.0009.2.2057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.399.0005	1019	100.000,00
08.243.0009.2.2056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0005	1023	431.872,00
			TOTAL		531.872,00

DECRETO Nº 057, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 050/2018 QUE DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 050 de 24 de abril de 2018 fica alterada, passado a ter a seguinte redação: "DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 050 de 24 de abril de 2018 fica alterado passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurradas - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016."

Art. 3º. O Decreto nº 050/2018 deverá ser republicado na íntegra com as alterações promovidas por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 09 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 106, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

APROVA A 4ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 5.834 publicada em 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO-GP DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.000.0000	25	23.110,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.2029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	166	4.350,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
15.451.0010.1.1069	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBL OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.000.2058	262	8.744,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.502.2059	262	626.905,00
04.122.0002.2.2016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMINFRA				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	243	5.000,00
15.451.0010.2.2073	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.602.0000	1040	1.332.215,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	316	17.650,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0021.2.2112	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO SAU				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807